



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0017/97

Em 20 de Março de 1997

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alineação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 009/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 004/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alineação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 009/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 004/97.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 1997.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 009/97 traz em seu bojo a adequação de dispositivos fiscais tendo como referência a Taxa de Iluminação Pública.

Ao levantar a bandeira da justiça fiscal e tributária com relação à cobrança da citada taxa, o Senhor Prefeito Municipal deixa claro o relevante interesse público no que justifica também, a utilizar do instrumento da urgência.